

Art. 2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 3º Fica automaticamente exonerado e nomeado o ocupante do cargo comissionado relacionado a seguir:

I - De 85597 para 95395.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 51150 DE 18 DE JULHO DE 2022

Aprova o Projeto de Alinhamento e Desmembramento - PAL 48.884 / PAA 12.533 - de área pública localizada entre a Rua Antônio Pires, a Rua Domingos Prado, a Rua Puracé e a Rua Vicente Rodrigues, Guaratiba - XXVI Região Administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo 02/001.034/2015, e,

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do Município em seu artigo 236, § 3º ;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.378, de 18 de novembro de 1994, que reconheceu como logradouro público a Praça das Algas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.126, de 09 de novembro de 2000, que reconheceu como logradouro público a Praça Irmã Dulce;

CONSIDERANDO o Decreto nº 41.226, de 26 de janeiro de 2016, que alterou a afetação de área pública do PAL 17.434 / PAA 5.909;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Alinhamento e Desmembramento - **PAL 48.884 / PAA 12.533** - de área pública localizada entre a Rua Antônio Pires, a Rua Domingos Prado, a Rua Puracé e a Rua Vicente Rodrigues, Guaratiba - XXVI Região Administrativa.

Parágrafo único. O projeto mencionado no caput deste artigo modifica o PAL 17.434 / PAA 5.909.

Art. 2º Ficam retificados os limites e a área da Praça Irmã Dulce, reconhecida pelo Decreto nº 19.126/2000, passando a situar-se entre a Rua Vicente Rodrigues, a Rua Puracé e a Rua Domingos Prado, com 4.384,10 m².

Art. 3º Ficam fixados os limites e a área da Praça das Algas, reconhecida pelo Decreto nº 13.378/1994, que situa-se entre a Rua Casablanca, a Rua Domingos Prado, a Rua Antônio Pires e a Rua Vicente Rodrigues, com 8.000,00 m².

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 51151 DE 18 DE JULHO DE 2022

Aprova o Projeto para Alinhamento e Remembramento - PAL 49.686 / PAA 12.738 - de áreas públicas do PAL 31.720 / PAA 9.387, situadas entre a Avenida das Américas, a Avenida Octávio Dupont e a Avenida Embaixador Bolitreau Fragoso, Barra da Tijuca - XXIV Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta nos processos 02/000.398/2021 e 04/550.840/2021;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230, de 27 de setembro de 2021, que desafeta, autoriza a alienação e define novos critérios para diversos imóveis;

CONSIDERANDO a competência dada pelo § 3º do artigo 236 da Lei Orgânica do Município para a modificação - sempre que o exigir o interesse público - da destinação dos bens imóveis do domínio municipal;

DECRETA:

Art.1º Fica Aprovado o Projeto de Alinhamento e Remembramento - **PAL 49.686 / PAA 12.738** - de áreas públicas do PAL 31.720 / PAA 9.387, situadas entre a Avenida das Américas, a Avenida Octávio Dupont e a Avenida Embaixador Bolitreau Fragoso, Barra da Tijuca - XXIV Região Administrativa.

Parágrafo único - O projeto mencionado no caput deste artigo modifica o PAL 31.720 e o PAA 11.926.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO “P” Nº 412 DE 18 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 04/220.907/2022,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.623 de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 381/2016, publicado no D.O. Rio de 30/12/2016.

CARGO: PEF - MATEMÁTICA
1º CRE
VAGAS REGULARES
NOME
CLASS.
018º FABIO RAMOS DE FARIA

2º CRE
VAGAS REGULARES
NOME
CLASS.
024º THAIS MAYUMI SASAKI HOSHINA
025º AMANDA PEREIRA LIMA MESQUITA
026º LUANA COSTA SAMPAIO
027º JULIANA SIBANTO PIRES DIAS
028º RICARDO ABDALLA DA COSTA VALLE
029º LIDIANE DAS NEVES COSTA
030º NATHALIA FERREIRA DOS ANJOS VALDIERO
031º ADRIANO PEREIRA MENDONCA

4º CRE
VAGAS REGULARES
NOME
CLASS.
030º THIAGO NETO LUNZ
**** 031º** **Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse**
032º LUIZ VICTOR DE MAGALHAES ANDRADE
033º JULIANA PESSOA DE REZENDE
034º FELIPE RECHIA SANTOS
035º MARCIELE EUZEBIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
036º VINICIUS SOUZA DA SILVA
037º CAROLINA SALVIANO BEZERRA
038º JAMILE CAROLINE PITANGA DE OLIVEIRA ARAUJO
039º ANELISE TIMOTHEO MOULIN VIANNA
**** 040º** **Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse**
**** 041º** **Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse**
042º LUIZ EVANDRO CARNEIRO ALVES
043º GRASIELE GOMES DA SILVA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI
NOME
CLASS.
**** 008º** ERIKA DA SILVA PEREIRA
**** 009º** FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA
**** 010º** LUCAS NASCIMENTO DA SILVA
() Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.**

5º CRE
VAGAS REGULARES
NOME
CLASS.
034º FLAVIO DE AZEVEDO CUSTODIO
035º EDSON LUIZ DE FREITAS PATRICIO
036º MARIA FERNANDA ALVES ANTUNES
037º GABRIEL ZAGO BASTOS DE SOUSA
038º PATRICIA VANESSA ALVES FABIANO
*** 006º** RICARDO MARQUES DA SILVA NUNES
(*) Candidato em final de fila

6º CRE
VAGAS REGULARES
NOME
CLASS.
015º LUCAS MELO DUARTE
**** 016º** **Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse**
017º JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA
018º HELOISA LIMA DE SOUZA
**** 019º** **Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse**
020º DENIS CARNEIRO PEREIRA
021º ANDREA DA SILVA ARAGAO CESAR
**** 022º** MARCELA DA SILVA DIAS
023º CLEBER CARVALHO DE OLIVEIRA
024º RUTE RIBEIRO MEIRELES ROCHA
025º PAULO BRUNO RAMOS DE ALMEIDA BAPTISTA

7º CRE
VAGAS REGULARES
NOME
CLASS.
025º ANTONIO CARLOS COSTA DA SILVA
026º LILIAN MARIA BASTOS CABRAL

027º	ADILSON FRANCISCO DA PAZ
028º	REGINA CELIA ASSIMOS MARTINS
029º	MARINA MONTEIRO DA CRUZ RODRIGUES
030º	VIVIANE BRAGA SALES DE SOUZA
031º	DAIENE PEREIRA LEITE VIDAL
032º	THAIS SANTOS RABELLO

8ª CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
* 032º	THAIS OUVENEY LEITE DE OLIVEIRA	
(*) Candidato em final de fila		

11ª CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
015º	ALEX RODRIGUES MAINENTI	
016º	PRISCILA ROSA ABREU	

DECRETO RIO “P” Nº 413 DE 18 DE JULHO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 04/220.904/2022,

RESOLVE
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.623 de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital CVL/SUBSC nº 12/2019, publicado no D.O. Rio de 10/01/2020, RETIFICAÇÃO 4ª CRE Edital CVLSUBSC nº 20, publicado no D. O. Rio de 14/01/2020.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS - 2019

1ª CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
005º	LARISSA POPAZOGLO	
006º	MARCIO MACHADO DOS SANTOS	
007º	LETICIA DE SOUZA BARBOSA	
008º	PEDRO HENRIQUE DA ROSA LIMA	

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 002º	JOYCE GONCALVES ROZARIO DE SOUZA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

2ª CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
006º	WANDA VIANNA MURY	
007º	RENATA DA SILVA MELLO	
008º	ANA KARINA CASTRO LIMA	
009º	VIVIANE SANT ANNA DE SOUZA	
010º	MARCUS FELIPPE OLIVEIRA DA SILVA	

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI		
CLASS.	NOME	
** 002º	TIAGO RAMOS DA SILVA FREITAS	
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.		

3ª CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
011º	ALLAN CARELLI ARAGAO	
012º	SHANA PRISCILA COUTINHO BARROSO	
013º	MARIA CECILIA MEDEIROS MORAES	

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI		
CLASS.	NOME	
** 004º	OLGA ALICAR DE OLIVEIRA COVAS COSTA	
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.		

4ª CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
012º	PAULO GENESIS DE ALVARENGA HASSAN	

013º	DIEGO PEREIRA SPALA
014º	JOAO PAULO SOBRAL DIAS NETTO
015º	MARLO DE SIQUEIRA SANMARTIN MARALHAS
016º	LUCIANA NAHAR DOS SANTOS

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI		
CLASS.	NOME	
** 003º	ROBSON DE CARVALHO ALEIXO	
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.		

5ª CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOMES	
008º	DANIELLE FONSECA DE MOURA	
009º	CAROLINE XAVIER DE CARVALHO	
010º	MICHELE DA COSTA PINHEIRO	

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI		
CLASS.	NOME	
** 003º	EDYLA SILVA DE ANDRADE	
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.		

6ª CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
004º	ERIKA COELHO MIRRE PERES	
005º	VANESSA DA SILVA BANHOS	
006º	LUCAS VAILANTE TELES	

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 001º	VERONICA MAXIMO TEXEIRA
** 002º	JEFFERSON PIRES GALVANHO DA COSTA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

7ª CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
011º	CARLA GABRIELA VARGAS RAMOS	
012º	MILA WEYDTT REGINATTO	
013º	KAREN DOS SANTOS CHARRET	
** 014º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse	
** 015º	LUIZ GONZAGA DA CUNHA JUNIOR	
016º	RENAN ALVES CONCEIÇÃO	
(**)	Candidato inscrito nas vagas de NI, encaminhado nas vagas regulares	

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI		
CLASS.	NOME	
** 003º	Candidato inscrito nas vagas de NI, encaminhado nas vagas regulares	
** 004º	LUCINEIA ALVES	
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.		

8ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
005º	EVERTON AMAZONAS DOS REIS
006º	HELDER ANDERSON PINTO DA SILVA
** 007º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
008º	GUSTAVO TAVARES VENTURA
009º	VINICIUS RODRIGUES VIANA
010º	ELISANGELA MADUREIRA DOS SANTOS SOTERO DA SILVA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI		
CLASS.	NOME	
** 005º	JOEL COSTA DE ANDRADE	
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.		

9ª CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
009º	JULIO CESAR FREITAS DA COSTA	
010º	MATHEUS VIDAL BESSA	